



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2021

DISPÕE ACERCA DAS NOMEAÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE DO ENSINO NOVO NORMAL DO ESTADO DA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, e a legislação pertinente aplicável a espécie:

RESOLVE:

Art 1º- NOMEAR, os representantes abaixo discriminados, para articular e analisar os critérios de protocolo do **ENSINO NOVO NORMAL DO ESTADO DA PARAÍBA** no âmbito do município de Santo André-PB.

INTEGRANTE	REPRESENTAÇÃO
ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAÚJO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRISCILA CRUZ MEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
FELIPE DA SILVA MOREIRA	PODER LEGISLATIVO
IVANDRO CAMILO DINIZ	CONSELHOR TUTELAR
ALDENICE LEITE DE FREITAS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSENILDO ALVES LOPES	PODER EXECUTIVO
VANUZA JOSÉ DE OLIVEIRA	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISAGELA MENDES DE ALMEIDA	PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ALINE NUNES DE ARAÚJO	PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º - O desempenho das atividades a serem realizadas pelos integrantes da comissão não acarretará nenhum ônus a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Santo André – PB, 16 de fevereiro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	602E3849813BA
Título	PORTARIA Nº 0102/2021 - NOMEAÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE DO ENSINO NOVO NORMAL DO ESTADO DA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/02/2021 06:51
Data/hora autorização	16/02/2021 06:51
Data de circulação	17/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00170, data 17/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/02/2021 — Edição 00170. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=602E3849813BA&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 07:48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **602E3849813BA**, intitulada **PORTARIA Nº 0102/2021 - NOMEAÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE DO ENSINO NOVO NORMAL DO ESTADO DA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/02/2021 06:51 | **Autorização:** 16/02/2021 06:51 | **Circulação:** 17/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00170, 17/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0102/2021 - NOMEAÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE DO ENSINO NOVO NORMAL DO ESTADO DA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=602E3849813BA&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 07:48